



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA/BACHARELADO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS PET/ EDUCAÇÃO FÍSICA (PET-EF) - CEF/UFSCAR

PET/Educação Física (PET-EF) - CEF/UFSCAR torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **7 vagas** para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET (**01 de bolsista e 6 de não-bolsistas**), em consonância ao Edital MEC/SESU/SECAD nº 09/2010. As vagas de bolsistas são destinadas a alunos de graduação dos cursos de Educação Física- CEF/UFSCAR.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

Os objetivos do Grupo PET EDUCAÇÃO FÍSICA - CEF/UFSC são:

- a) Contribuir de forma contínua e regular, aproximando os currículos dos Cursos de Licenciatura (Educação Física) e Bacharelado, via desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico; demarcando a situação da UFSM dentro de novos horizontes, buscando associativamente respostas às demandas das comunidades em seu entorno, por intermédio de propostas inovadoras e do estabelecimento de compromissos com a preparação acadêmica voltada ao campo de atuação profissional, à docência e às necessidades científicas em transformação.
- b) Aprimorar a inserção dos PETIANOS, junto à comunidade acadêmica (docentes, demais acadêmicos e técnicos – administrativos), em grupos de pesquisa e em projetos de ensino, pesquisa e extensão, trazendo benefícios para a qualidade e aperfeiçoamento do ensino, da gestão universitária e da sociedade, contemplando uma formação global e humanizada.
- c) Ampliar o envolvimento e o relacionamento junto a essas atividades e ao ensino propriamente dito, por meio do desenvolvimento de recursos sustentáveis e inovadores com bases em estudos científicos. O Programa possibilita a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade aproximando os acadêmicos via sistema de rodízio, proporcionando experiências diversas junto aos ambientes universitários.
- d) Identificar as necessidades de complementação epistemológica e reforço curricular existentes nos cursos de Licenciatura e Bacharelado, atuando

de forma interativa junto à melhoria dos Cursos do CEFD/UFSM.

e) Avaliar as necessidades de aprimoramento, individuais e coletivas, para o bom andamento das atividades do Grupo. Analisar as diversas possibilidades para o incremento da interlocução do Grupo junto às frentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão, necessárias a evolução do PET EDUCAÇÃO FÍSCA.

f) Relacionar temáticas transversais e interdisciplinares próprias da Educação Física, para que os conhecimentos adquiridos se tornem abrangentes junto à sociedade em geral, incentivando e estimulando o interesse dos acadêmicos, no envolvimento com publicações e na prática de apresentações, tanto em ambientes virtuais como em público.

g) Apresentar soluções inovadoras para problemas orientados em contextos da vida cotidiana, buscando informações atualizadas sobre o exercício físico para diversos públicos e seus cuidados com foco para profissionais e estudantes de Educação Física.

III – DAS VAGAS

a) Serão oferecidas 01 VAGA para BOLSISTA e 6 VAGAS para NÃO-BOLSISTAS de acordo com a disponibilidade das vagas do atual quadro de bolsistas para o Programa PET/EDUCAÇÃO FÍSCA - CEFD/UFSM estudantes de graduação;

b) Na medida em que os alunos que já fazem parte do grupo PET-EF forem se desligando do Programa, os acadêmicos que vierem a integrar o grupo PET-EF neste edital irão ocupar as bolsas que ficarem vagas, sendo para isso utilizada a ordem de classificação e seleção deste edital. O estudante que vier a se tornar bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser selecionado para o PET-EF o estudante de graduação de Educação Física Licenciatura/Bacharelado, que atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Educação Física Licenciatura/Bacharelado – CEFD/UFSM, cursando

a partir do 1º semestre até o 6º semestre;

- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa (caso venha a ser liberadas as cotas de bolsas por desligamento de algum bolsista do programa);
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- e) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET PET/Educação Física - CEFD/UFSM:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET, e cumprir na plenitude o regulamento do PET – EF;
- b) Participar de todas as atividades programadas;
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) Cumprimento das 20 horas semanais supracitadas no item “e” do artigo “IV” deste edital, conforme horários preestabelecidos em reunião;
- j) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Tutor do programa PET, nos prazos estabelecidos para o grupo ou data previamente estipulada;

VI – DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA:

Será desligado do grupo PET o estudante bolsista/não-bolsista nas

seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência das atividades petianas;
- c) Rendimento escolar insuficiente;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET (entrega do histórico escolar simplificado ao fim de cada semestre que está no Grupo);
- e) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) Descumprimento dos deveres previstos no Regulamento do PET – EF;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsistas e não-bolsistas serão realizadas no período de **18 de maio a 18 de junho de 2021**, até às 23h59min, no seguinte local:

Via e-mail do PET – EDUCAÇÃO FÍSICA (petedfufsm@gmail.com).

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 1º Semestre Letivo de 2021;
- b) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2);
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;

VIII – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por 2 (dois) Professores do Curso de Educação Física - CEF/UFSC, sendo eles o Coordenador do Curso de Licenciatura e o Coordenador do Curso de Bacharelado ou respectivos

representantes, incluído o Tutor, e 3 (três) alunos integrantes do Grupo PET- EF, sendo 1 (um) suplente.

IX – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/Educação Física - CEF/UFSC - será realizado entre os dias **19 de junho e 24 de junho de 2021** e terá das seguintes etapas:

- a) Análise da Carta de intenção (Anexo 2);
- b) Entrevista - a ser realizada de forma digital (em função da pandemia do COVID-19). O calendário com os horários das entrevistas será divulgado no dia **19 de junho de 2021** no site da UFSM; E pelo e-mail do respectivo candidato, sendo de inteira responsabilidade do mesmo o acompanhamento da divulgação das datas e dos resultados.

X – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição da ordem de classificação dos acadêmicos para o PET – EF será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista coletiva;
- c) O candidato que não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

XI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia **25 de Junho de 2021** no site da UFSM.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A atribuição da ordem de classificação dos acadêmicos para o PET-EF será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez); para caso de empate serão adotados os

seguintes critérios abaixo relacionados, obedecendo a ordem da letra “a” até a letra “d”:

- a) Melhor desempenho apresentado na entrevista;
- b) Melhor Carta de Intenção de acordo com os objetivos dispostos no anexo;
- c) Nota de ingresso no Curso;
- d) Sorteio Público;

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo para recursos é de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis. O resultado deste edital terá validade de um ano a partir da data vigente de divulgação dos resultados de classificação.

Santa Maria/RS, 18 maio de 2021.



Prof. Dr. Antonio Guilherme Schmitz Filho
Tutor do Programa de Educação Tutorial Educação Física